



DESPACHO N° 53/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** da **Moção de Aplausos nº 12/2026**, que dispõe sobre "Moção de Aplausos Ao Ilê Asé Odofin Gidebi Odo Do Dote, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados de forma contínua à coletividade, com comprovado mérito em sua área de atuação e reconhecida relevância para as políticas públicas de valorização da cultura, da fé e da solidariedade comunitária."

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos dois dias do mês de março de 2026 (02/03/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO



MOÇÃO DE APLAUSO - NR 12/2026

Autoria: Evando Magal Abadia Correia Silva Filho

Caldas Novas, GO, 26 de Fevereiro de 2026

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo do Município de Caldas Novas, por meio deste vereador, vem apresentar esta **MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILÊ ASÉ ODOFIN GIDEBI ODO DO DOTE**, em reconhecimento aos **relevantes serviços prestados de forma contínua à coletividade**, com **comprovado mérito em sua área de atuação e reconhecida relevância para as políticas públicas de valorização da cultura, da fé e da solidariedade comunitária**.

O Ilê Asé Odofin Gidebi Odo Do Dote tem se destacado pela dedicação em promover o acolhimento espiritual, o auxílio social e o fortalecimento dos valores de respeito, amor ao próximo e inclusão. Sua atuação vai além do aspecto religioso, abrangendo ações de caráter social e humanitário, que contribuem de forma efetiva para o bem-estar da população Caldasnovense.

Por meio de trabalhos de caridade, doações, orientações espirituais e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, o Ilê Asé Odofin Gidebi Odo Do Dote demonstra um compromisso genuíno com o desenvolvimento humano e o fortalecimento dos laços comunitários.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa seu reconhecimento e gratidão ao **Ilê Asé Odofin Gidebi Odo Do Dote**, desejando-lhe contínuo sucesso em sua missão de servir à comunidade com fé, ética e dedicação.

Que esta homenagem sirva como demonstração pública de respeito, admiração e valorização às tradições religiosas afro-brasileiras, reafirmando o compromisso deste Legislativo com a diversidade e a liberdade de crença.

Gabinete do Vereador Magalzinho, 26 de Fevereiro de 2026.

VEREADOR MAGALZINHO - PSDB

DADOS DO DOCUMENTO

EMENTA: MOC 12/2026 - MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILÊ ASÉ ODOFIN GIDEBI ODO DO DOTE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados de forma contínua à coletividade, com comprovado mérito em sua área de atuação e reconhecida relevância para as políticas públicas de valorização da cultura, da fé e da solidariedade comunitária-

TIPO DOCUMENTO: **MOÇÃO DE APLAUSO**MAIORIA: **SIMPLES**TIPO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**ORIGEM: **LEGISLATIVO**DATA PROTOCOLO: **26/02/2026**PARLAMENTAR LIDER: **Evando Magal Abadia Correia Silva Filho**AUTORIA: **Evando Magal Abadia Correia Silva Filho****VOTAÇÃO DO DOCUMENTO - 1o. TURNO - APROVADO**

1o. TURNO: APROVADO SESSAO: 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2026 - 10/03/2026			
VOTOS FAVORÁVEIS - 11	VOTOS CONTRA - 0	ABSTENÇÕES - 0	AUSENTES - 5
Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa Andrei Rocha Teles Cláudio José da Costa Cristiane da Cruz Gomes Vieira Evando Magal Abadia Correia Silva Filho Flávia Alves Lima Hugo José Farinelli Doneda Lindomar Antônio da Silva Raquel Rocha de Oliveira Silva Valter da Fonseca Weuller Gonçalves da Silva			Geraldo Célio Pimenta Gerson Contini João Henrique Muniz Marinho Câmara Clemente de Oliveira Murillo Henrique de Godoy